



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
**Grupo Parlamentar**

Proposta de Lei n.º 26/XVI/1.ª  
 Aprova o Orçamento do Estado para 2025

Reforço de verbas para o Laboratório Nacional do Medicamento

Proposta de Alteração

MAPA 4

Mapa relativo à classificação orgânica das despesas do subsetor da  
 Administração Central

06 – Defesa

[...]

04- Exército ..... 621 588 706,00  
 (reforço de 10.000.000,00 euro)

[...].

Assembleia da República, 14 de novembro de 2024

Os Deputados,

Paula Santos, António Filipe, Alfredo Maia, Paulo Raimundo

Nota Justificativa:

Em 2021, por proposta do PCP foi criado o Laboratório Nacional do Medicamento, contudo até ao momento não foi dotado dos meios para desenvolver a sua atividade, seja na produção de medicamentos, seja no incremento da investigação.



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
**Grupo Parlamentar**

São atribuições do Laboratório nacional do medicamento, entre outras, a produção de medicamentos que não se encontrem autorizados ou comercializados em Portugal e que sejam imprescindíveis na prática clínica hospitalar; a produção de medicamentos cujo abastecimento esteja em causa, nomeadamente de medicamentos órfãos e medicamentos genéricos mais usados no tratamento e prevenção de doenças que registam maior prevalência em Portugal; a produção e fornecimento de medicamentos aos hospitais; a promoção e apoio, conjuntamente com instituições científicas e de ensino superior área da ciência, o estudo e a investigação na área da ciência e tecnologia farmacêuticas, biotecnologia e farmacologia.

Para dar cumprimento à missão do Laboratório Nacional do Medicamento que consta no seu Estatuto, o PCP propõe o reforço de verbas no montante de 10 milhões de euros para investimento em equipamentos e para a contratação de trabalhadores.